



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 013/2024.

SÚMULA: Aprova a proposta de Transferência Voluntária – SIG TV – nº 202418670009, no valor de R\$ 200.000,00 para a Organização da Sociedade Civil – APADEVI - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária em data de 09 de Abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Transferência Voluntária – SIG TV – nº 202418670009 de autoria do Deputado Federal Luiz Carlos Haully, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para a Organização da Sociedade Civil – APADEVI - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 09 de abril de 2024.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Vice Presidente do CMAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 159, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 021/2024 de convocação da candidata aprovada;

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada **GABRIELA CHRIST VILELA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 150, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Homologa a estabilidade de servidora após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para suas funções.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade, em 06 de abril de 2024, da servidora **ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula 46331, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, que foi nomeada por meio do Decreto nº 501/2020 conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo do **Edital 005/2016**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 152, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Homologa a estabilidade de servidora após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para suas funções.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade, em 12 de abril de 2024, da servidora **ERICA SAMANTHA SANTOS ARAUJO MELO**, matrícula 46911, ocupante do cargo de Médico Pediatra, nomeada por meio do Decreto nº 207/2021, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo do **Edital 039/2019**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município